



**Exmos. Senhores**

**Delegados à Assembleia Geral da FPV,**

**Assunto: Prorrogação de Mandato e Eleição dos Órgãos Sociais da FPV.**

Como certamente é do vosso conhecimento, o Governo emitiu o Decreto-Lei n.º 18-A/2020 de 23 de abril que estabeleceu medidas excecionais e temporárias na área do desporto no âmbito da pandemia da doença COVID-19, entre elas, o artigo 4.º que veio definir que as *"eleições dos titulares dos órgãos das federações desportivas (...) que devessem ter lugar no ano de 2020 podem realizar-se no ano de 2021, mediante deliberação da respetiva assembleia geral, expressamente convocada para o efeito, aplicando-se o disposto no artigo 39.º do RJFD"*.

Ora, com base nas disposições do Governo e considerando a letra dos Estatutos da Federação Portuguesa de Vela e o seu Regulamento Eleitoral, relembramos que o mandato dos membros dos órgãos sociais tem a duração de 4 anos (quadriénio), prevendo-se que a realização das eleições em assembleia geral, expressamente convocada para esse fim, até 30 de setembro do ano em que se realizam os Jogos Olímpicos.

Porém, atentas as circunstâncias extraordinárias da atual situação que se vive, os membros da Direção da FPV, reunidos no passado dia 21 de maio e após auscultarem e merecerem a concordância e aceitação por parte dos órgãos sociais, lograram propor o seguinte:

- Prorrogação do mandato em vigor por parte dos atuais órgãos sociais da FPV até ao período posterior aos jogos olímpicos Tóquio 2020, prevendo-se a realização da assembleia geral até 30 de Setembro de 2021.



A proposta apresentada pela Direção teve por base as seguintes previsões e preocupações:

1. Estabilidade e conclusão do processo desenvolvido ao longo dos últimos 4 (quatro) anos de acordo com as linhas programáticas traçadas;
2. Responsabilidade no que respeita ao trabalho realizado no âmbito da preparação olímpica e participação nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020;
3. Acautelar o ato eleitoral respeitante ao ciclo olímpico seguinte, de forma a permitir aos recém-eleitos a aprovação e a apresentação, em tempo oportuno, do plano de atividades e orçamento junto da Administração Pública Desportiva.

Em face do exposto, remete-se a presente proposta para apreciação, discussão e votação dos delegados à assembleia geral da FPV:

- Prolongamento do mandato dos atuais titulares dos órgãos sociais da Federação Portuguesa de Vela face às circunstâncias extraordinárias resultantes das medidas de contenção da Pandemia de COVID 19.

Com os melhores cumprimentos,

António Roquette

Presidente